



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 3.001 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia os membros para compor a Comissão de Seleção de projetos culturais do edital de chamamento público nº 001/2023 referente aos recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), e dá outras providências.

Dorival Ribeiro Dos Santos, Prefeito do Município de Catanduvas, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os 02 (dois) membros para compor a Comissão de Seleção dos projetos objeto do edital de chamamento público nº 001/2023:

a) JOELMIR ZANETTE

Cineasta, documentarista e comunicador. Atua de ofício como montador audiovisual, mas escreveu e dirigiu os curtas metragens, A Outorga de 2017, Ecos e Uivos nas Terras de Condá, 2019, e Bença de 2020 (melhor filme catarinense no FAM - Festival Audiovisual Catarinense 2020), e, Botafogo Vivo, de 2023. Produziu e dirigiu a websérie Chapecó Cidade Sinfônica, que conta a história da Orquestra Sinfônica de Chapecó. É sócio da Grimpa Galeria, que trabalha com fotografia e impressão fine art, e também é diretor, produtor e apresentador do Programa Liquidificador, no ar pela Rádio Oeste Capital aos domingos. Ministra oficinas de cinema em escolas e ongs, e foi por dois mandatos do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Chapecó. Também realiza avaliações para projetos culturais e tem participação ativa no cenário político cultural do Oeste Catarinense.

b) LILIAN SANTOS DA SILVA FONTANARI

Museóloga formada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2014). Registro profissional: COREM 5R 0098-I. Mestra em Museologia e Patrimônio/UFRGS. Gestora cultural. Fundadora da Museu e Cia Assessoria Museológica e Cultural Ltda COREM 5R 006-E. Membro da diretoria e produtora executiva da ONG Salva Cultura e Arte, Xaxim, SC. Atua na assessoria e consultoria museológica e de projetos culturais em suas diversas linguagens, especialmente museus e patrimônio cultural. Atuou como produtora executiva e gestora em diversos projetos aprovados em Editais e Leis de Incentivo à Cultura.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Art. 2º. A comissão será responsável por avaliar os projetos culturais conforme disposto no edital de chamamento público nº 001/2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Catanduvas, 04 de outubro de 2023.

Dorival Ribeiro Dos Santos
Prefeito de Catanduvas